



F.S.V.  
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 86/2018

Altera o artigo 6º, inciso X, do Projeto de Lei nº 86/2018, conforme especifica.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

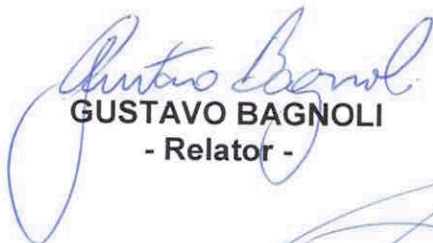
EMENDA SUBSTITUTIVA:

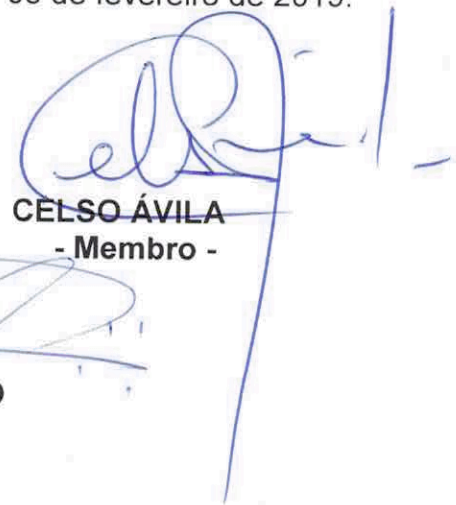
1) O artigo 6º, inciso X, do Projeto de Lei nº 86/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

X – fiscalizar a execução de parcerias público-privadas, respeitando a submissão aos órgãos reguladores correspondentes, nos casos em que seu objeto reportar-se a setores regulados; **(NR)**”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2019.

  
GUSTAVO BAGNOLI  
- Relator -

  
CELSO ÁVILA  
- Membro -

  
PAULO MONARO  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 08/03/2019  
HORA: 16:37

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº  
86/2018

Autoria: Comissão Permanente de  
Justiça e Redação

Assunto: Emenda Substitutiva ao  
Projeto de Lei Nº 86/2018 Institui o  
Programa de Parcerias

Chave: 41F49

PROTÓCOLO  
01696/2019

